



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.111, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a nomenclatura de Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto no artigo 114, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e

Considerando a necessidade de readequação do Quadro de Cargos de Direção Superior da Administração Direta e Indireta a fim de melhor atender a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, em razão da edição do Decreto nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e dá outras providências”; e ainda,

Considerando que as alterações visam exclusivamente a alteração de nomenclaturas sem qualquer alteração de simbologia ou valores e, portanto, não acarretam aumento de despesas com pessoal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas, respectivamente:

Nomenclatura	Simbologia	Nomenclatura	Simbologia
Assessor de Gerência 9	CDS - 09	Chefe de Grupo 9	CDS - 09
Supervisor de Equipe Contábil 9	CDS - 09	Assessor Técnico 9	CDS - 09
Supervisor de Equipe Contábil 9	CDS - 09	Assessor Técnico 9	CDS - 09
Supervisor de Sistemas Contábeis 9	CDS - 09	Assessor Técnico 9	CDS - 09
Supervisor de Sistemas Contábeis 9	CDS - 09	Assessor Técnico 9	CDS - 09
Supervisor de Sistemas Contábeis 9	CDS - 09	Assessor Técnico 9	CDS - 09
Assessor Técnico Especial	CDS - 08	Chefe de Grupo 8	CDS - 08
Chefe de Controle de Documentos	CDS - 07	Assessor Técnico 7	CDS - 07
Supervisor de Equipe Contábil 7	CDS - 07	Assessor Técnico 7	CDS - 07
Assessor de Gerência 5	CDS - 05	Assessor Técnico 5	CDS - 05
Supervisor de Equipe Contábil 3	CDS - 03	Assessor Técnico 3	CDS - 03
Assessor da CONSIT 4	CDS - 04	Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 4	CDS - 04
Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 3	CDS - 03	Assessor de Gerência 3	CDS - 03
Assessor de Gerência 5	CDS - 05	Assessor do Gabinete 5	CDS - 05
Assessor de Gerência 5	CDS - 05	Chefe de Controle de Documentos	CDS - 05

Art. 2º. Os Cargos de Direção Superior afetos à SEFIN, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, que “Dispõe sobre a alteração do Quadro de Cargos de Direção Superior de Órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

Secretaria de Finanças - SEFIN

Cargo	Quant.	Símbolo
Secretário de Estado de Finanças	1	SUBSÍDIO
Secretário de Estado Adjunto	1	CDS-15
Coordenador da Receita Estadual	1	CDS-12
Superintendente de Contabilidade	1	CDS-12
Liquidante-Geral	1	CDS-14
Diretor Executivo	1	CDS-14
Liquidante-Geral Adjunto	1	CDS-13
Gerente-Geral de Finanças	1	CDS-11
Gerente de Tributação	1	CDS-11
Gerente de Informática	1	CDS-11
Gerente de Fiscalização	1	CDS-11
Gerente de Controle da Dívida Pública	1	CDS-11
Gerente de Contas Bancárias do Tesouro	1	CDS-11
Gerente de Arrecadação	1	CDS-11
Gerente de Administração e Finanças	1	CDS-11
Assessor Contábil Especial	2	CDS-12
Diretor de Normat. e Acompanhamento Fiscal	1	CDS-11
Diretor de Gestão de Sistemas Contábeis	1	CDS-11
Diretor Central de Contabilidade	1	CDS-11
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas WEB	1	CDS-10
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas de Fiscalização	1	CDS-10
Chefe de Desenvolvimento de Sistemas de Arrecadação	1	CDS-10
Chefe de Administração de Sistemas e Redes	1	CDS-10
Chefe de Administração de Banco de Dados	1	CDS-10
Assessor Técnico do Gabinete	2	CDS-11
Supervisor de Programas 10	4	CDS-10
Supervisor de Programa 9	5	CDS-09
Assessor Técnico 9	5	CDS-09
Chefe do Controle Interno	1	CDS-09
Assessor do Gabinete 9	1	CDS-09
Assessor de Gerência 9	1	CDS-09
Chefe de Grupo 9	1	CDS-09
Chefe de Suporte de Manutenção	1	CDS-08
Assessor de Liquidação 8	3	CDS-08
Assessor de Gerência 8	1	CDS-08
Supervisor de Programas 7	7	CDS-07
Delegado Regional da Receita	6	CDS-07
Coordenador Consultivo de Incentivos Tributários	1	CDS-07
Chefe do Setor de RH	1	CDS-07
Chefe de Controle de Documentos	1	CDS-05
Chefe de Atendimento	1	CDS-07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Assessor 7	1	CDS-07
Assessor Técnico 7	2	CDS-07
Supervisor de Programas 6	12	CDS-06
Presidente do TATE	1	CDS-06
Assessor de Liquidação 6	1	CDS-06
Assessor de Controle Interno 6	1	CDS-06
Assessor 6	1	CDS-06
Supervisor de Programas 5	11	CDS-05
Chefe do Setor de Transporte	1	CDS-05
Chefe do Setor de Serviços Gerais	1	CDS-05
Chefe do Setor de Patrimônio	1	CDS-05
Chefe do Setor de Material	1	CDS-05
Assessor do Gabinete 5	3	CDS-05
Assessor de Liquidação 5	2	CDS-05
Assessor de Gerência 5	08	CDS-05
Assessor Técnico 5	01	CDS-05
Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 5	3	CDS-05
Assessor da CONSIT 5	1	CDS-05
Supervisor de Programas 4	8	CDS-04
Secretário-Geral do TATE	1	CDS-04
Assessor do Gabinete 4	1	CDS-04
Assessor de Gerência 4	9	CDS-04
Assessor de Controle Interno 4	1	CDS-04
Assessor da Presidência do TATE	1	CDS-04
Assessor da Coordenadoria da Receita Estadual 4	02	CDS-04
Assessor da CONSIT 4	01	CDS-04
Assessor 4	2	CDS-04
Supervisor de Programas 3	6	CDS-03
Assessor Técnico 3	1	CDS-03
Assessor Técnico Especial	2	CDS-08
Chefe de Grupo 8	1	CDS-08
Assessor Técnico de Delegado	6	CDS-03
Assessor do Gabinete 3	3	CDS-03
Assessor de Gerência 3	7	CDS-03
Assessor de Agência de Rendas	2	CDS-03
Supervisor de Programas 2	4	CDS-02
Assessor de Gerência 2	3	CDS-02
Assessor de Gerência 1	1	CDS-01
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	

*Handwritten signature*